

001/2025, 11 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE 2025/01

A Diretoria Geral da Faculdade Galileu, mantida pela FACULDADE REUNIDAS DE BOTUCATU LTDA, FRB, CNPJ n.º 18.776.139/0001-97, localizada à Avenida Marginal Duzentos, nº 680 - Vila Real - Botucatu/SP no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2025 – 1º Semestre.

DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO

Os cursos abaixo são oferecidos na modalidade PRESENCIAL:

CURSOS	TURNOS	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
Administração Bacharelado	– Noturno	50	Portaria SERES nº 445, de 02 de junho de 2015. Publicada no D.O.U. em 03/06/2015.
Arquitetura Urbanismo Bacharelado	e – Noturno	50	Portaria SERES nº 445, de 02 de junho de 2015. Publicada no D.O.U. em 03/06/2015.
Biomedicina Bacharelado	– Matutino/Noturno	60	Portaria SERES nº 268, de 11 de junho de 2019. Publicado no D.O.U. em 12/06/2019.
Ciências Contábeis Bacharelado	– Noturno	60	Portaria SERES nº 903, de 24 de dezembro de 2018. Publicada no D.O.U. em 26/12/2018.
Direito – Bacharelado	Matutino/Noturno	80	Portaria SERES nº 499, de 13 de julho de 2018. Publicado no D.O.U. em 17/07/2018.
Educação Física Bacharelado	– Noturno	80	Portaria SERES nº 9, de 09 de abril de 2020. Publicado no D.O.U. em 13/04/2020.
Enfermagem Bacharelado	– Matutino/Noturno	60	Portaria SERES nº 116, de 20 de fevereiro de 2018. Publicada no D.O.U. em 22/02/2018.

Engenharia Agrônômica Bacharelado	– Noturno	80	Portaria SERES nº 739, de 24 de novembro de 2016. Publicada no D.O.U. em 25/11/2016.
Engenharia Civil Bacharelado	– Noturno	100	Portaria SERES nº 445, de 02 de junho de 2015. Publicada no D.O.U. em 03/06/2015.
Engenharia da Produção Bacharelado	– Noturno	100	Portaria SERES nº 445, de 02 de junho de 2015. Publicada no D.O.U. em 03/06/2015.
Engenharia de Computação Bacharelado	– Noturno	50	Portaria SERES nº 441, de 21 de junho de 2018. Publicada no D.O.U. em 22/06/2018.
Engenharia Mecânica – Bacharelado	Noturno	50	Portaria SERES nº 675, de 04 de julho de 2017. Publicada no D.O.U. em 06/07/2017.
Farmácia Bacharelado	– Matutino/Noturno	60	Portaria SERES nº 80, de 18 de fevereiro de 2019. Publicada no D.O.U. em 20/02/2019.
Fisioterapia Bacharelado	- Matutino/Noturno	80	Portaria SERES nº 1.103, de 29 de Setembro de 2021. Publicada no D.O.U. em 30/09/2021.
Medicina Veterinária	Noturno	25	Portaria SERES nº 328, de 07 de Abril de 2021. Publicada no D.O.U. em 11/04/2021.
Nutrição	Matutino/ Noturno	80	Portaria SERES nº 1.127, de 05 de Outubro de 2021. Publicada no D.O.U. em 06/08/2021.
Pedagogia Licenciatura	– Noturno	50	Portaria SERES nº 769, de 01 de dezembro de 2016. Publicada no D.O.U. em 02/12/2016.
Psicologia Bacharelado	– Matutino/Noturno	80	Portaria SERES nº 116, de 20 de fevereiro de 2018. Publicada no D.O.U. em 22/02/2018.
Odontologia Bacharelado	- Matunino/Noturno	50	Portaria nº 325 de 15 de Janeiro de 2022. Publicada no D.O.U de 18/01/22

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2025.01 os candidatos que já concluíram o ensino médio em 2024. Candidatos que concluírem o ensino médio após Dezembro de 2024 serão considerados treineiros.

ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

O candidato que realizou o ENEM a partir do ano de 2021 pode ser dispensado do processo seletivo. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Faculdade Galileu uma cópia autenticada ou apresentar o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota mínima menor que 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

Os candidatos portadores de diploma de nível superior serão dispensados da prova do processo seletivo sendo realizado análise curricular, após entrega da documentação exigida, e ingresso no semestre do curso solicitado na ficha de inscrição, indicado após realizado a análise curricular obedecendo a existência de vagas ofertadas e ou remanescentes.

DAS INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR

- A inscrição deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 11 de Setembro 2025. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site <http://www.faculdadegalileu.com.br>
- O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital do PROCESSO SELETIVO 2025 - 1º semestre, no Regimento Interno e Regulamentos da FACULDADE GALILEU, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais.
- Taxa de inscrição: ISENTA

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A Prova será composta pelas disciplinas abaixo:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	5	100
MATEMÁTICA	5	100
CONHECIMENTOS GERAIS	5	100
REDAÇÃO	1	100
TOTAL DE PONTOS		400

- As questões serão objetivas de múltipla escolha e uma prova de redação.
- O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica de ponta grossa de tinta preta ou azul.
- A Comissão de processo seletivo não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do gabarito.
- Para a realização das provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, expedido pelos órgãos competentes.
- Durante as provas, não será permitida a consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), bem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.
- Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários.

DO PERÍODO DE PROVAS

As provas para o processo seletivo realizar-se-ão no período de 01/09/2024 a 01/03/2025; As provas poderão ser realizadas presencialmente no campus da Faculdade Galileu na data e horário estabelecido no momento da inscrição, ou ainda de forma **ONLINE** conforme os seguintes critérios:

- O aluno realizará a prova via sistema **ONLINE**, a qual o candidato receberá via e-mail (ou *Whatsapp*) no horário da realização da prova;
- O aluno também receberá um link da plataforma *Survey* para realizar a prova **ONLINE**.

DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

- Classificação: A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção de escolha do curso, e depois, a opção seguinte, pela ordem decrescente da média ponderada

obtida nas provas, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato mais velho. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas para o curso e turno.

- Desclassificação: a redação é obrigatória e consta tanto da Prova Tradicional como da Prova por Agendamento. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que 20 (vinte), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), independentemente de sua média. Também será desclassificado aquele que usar de meios fraudulentos ou cometer atos de indisciplina durante a realização da prova. Não serão concedidas vistas ou revisões das provas em hipótese alguma.

- O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

RESULTADO

- A lista oficial dos classificados será publicada no site da Faculdade.

- A FACULDADE GALILEU não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese das vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos. O candidato poderá ser convocado para o curso de 2ª opção.

DAS MATRÍCULAS

- Para efetivar a matrícula, o aluno deverá comparecer aos Campus I ou II (Shopping Botucatu) com os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do curso do Ensino Médio;
- RG (Cédula de Identidade);
- Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Título de Eleitor
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- foto 3x4 – recente;
- Reservista
- Comprovante atualizado de residência;

- A FACULDADE GALILEU reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido ao número mínimo de 10 alunos das vagas ofertadas, após

a realização do período de matrícula. O aluno poderá optar, diante dessa situação, por outro curso onde haja vaga.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

– Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições. Após o encerramento do PROCESSO SELETIVO 2025 - 1º Semestre, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Início das aulas: a data de início das aulas está prevista para 10 de Fevereiro de 2025.

- O funcionamento das aulas ocorrerá nas dependências dos seguintes locais:

CAMPUS I (Avenida Marginal Duzentos, nº 680, Vila Real, Botucatu/SP)

Contato: (14) 3354 – 1315);

CAMPUS II (Avenida Marginal Duzentos, nº 1050, Vila Real, Botucatu/SP)

Contato (14) 9.9901 – 1315);

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE BOTUCATU (Centro, Rua Gen. Júlio Marcondes Salgado, 411 - Vila Padovan, Botucatu/SP);

SENAI (Av. Dr. Jaime de Almeida Pinto, 1332 - Jardim Reflorenda, Botucatu/SP);

INSTITUTO BIOETHICUS (Rua Vicente Giacobino, nº 45 - Jardim Santa Monica, Botucatu/SP);


CLÍNICA DE ODONTOLOGIA FACULDADE GALILEU (Avenida Santana, nº 479, Centro, Botucatu/SP)

- O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para o ingresso no SEMESTRE DE 2025/01.

- Não há reserva de vagas para as datas previstas do Processo Seletivo 2025.01 e para as provas agendadas. Assim, caso sejam preenchidas as vagas disponíveis nas primeiras datas do Processo Seletivo 2025.1 – as datas posteriores serão canceladas (por ausência de vagas) e as taxas devolvidas aos candidatos que efetuarem antecipadamente o pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2025.1 para essas datas.

- Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 10/02/2025, impreterivelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- Caso haja vagas remanescentes, a FACULDADE GALILEU aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Botucatu, 11 de Setembro de 2024.



Prof Emerson Ap. Barduco
Vice-Diretor Geral